

## Termo de Encerramento

1068  
x

Nome Empresarial:					
BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP					
NIRE:	3160028749-7	CNPJ:	05.229.301/0001-05	NIRE Anterior:	3120656273-5
Nome Anterior:					
BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA -EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	31600287497	Inscrição Municipal:	0175031/001-2		

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	20	Data assinatura:	06/05/2021		
Quantidade de páginas:	50				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

CPF	Nome	Função	CRC
742.481.116-91	JOÃO CÉSAR GOMES	Titular Pessoa Física - EIRELI	
220.080.806-25	ZEFERINO SCALABRINI NETO	Contador	040733/O-5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

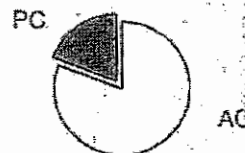
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/392.869-8 no dia 10/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1069 d

**BH MED - SUPRIMENTOS HOSPITALAR EIRELI- EPP**  
**ANÁLISE FINANCEIRA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

**1-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

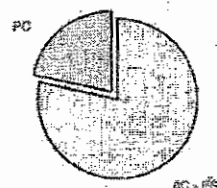
$$\frac{AC=}{PC} = \frac{R\$ 4.624.238,05}{R\$ 1.099.983,69} = 4,20$$



INTERPRETAÇÃO: A empresa poderá contar, nos próximos 365 dias, com R\$ 4,20 de valores circulantes para resgatar cada R\$1,00 de compromissos vencíveis no mesmo período.

**2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:**

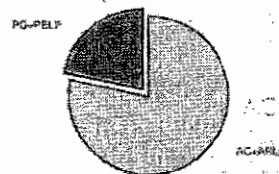
$$\frac{AC - EST=}{PC} = \frac{4.624.238,05 - 33.331,17}{R\$ 1.099.983,69} = \frac{R\$ 4.590.901,88}{R\$ 1.099.983,69} = 4,17$$



INTERPRETAÇÃO: Para pagar cada R\$ 1,00 do total das dívidas a curto prazo, a empresa poderá contar com R\$ 4,17 de valores disponíveis no Ativo Circulante sem considerar os estoques.

**3-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

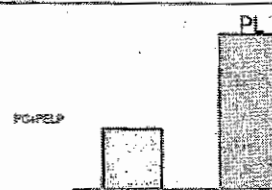
$$\frac{AC+ARLP=}{PC+PELP} = \frac{4.624.238,05 + 278.399,88}{1.099.983,69 + 260.441,17} = \frac{R\$ 4.902.637,93}{R\$ 1.360.424,86} = 3,60$$



INTERPRETAÇÃO: Para pagar cada R\$ 1,00 do total das dívidas, a empresa poderá contar com R\$ 3,60 de valores aplicados no giro dos negócios.

**4-ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:**

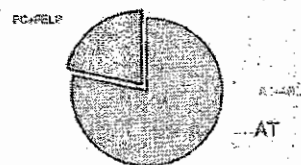
$$\frac{PC+PELP=}{PL} = \frac{1.099.983,69 + 260.441,17}{R\$ 3.537.272,64} = \frac{R\$ 1.360.424,86}{R\$ 3.537.272,64} = 0,38$$



INTERPRETAÇÃO: O total dos compromissos vencíveis a curto e a longo prazo comprometem 38% do patrimônio líquido.

**7- SOLVÊNCIA GERAL:**

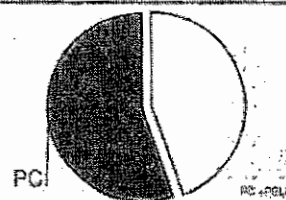
$$\frac{AT=}{PC+PELP} = \frac{R\$ 4.897.697,50}{R\$ 1.360.424,86} = 3,60$$



INTERPRETAÇÃO: O Ativo total da empresa suplanta em mais de tres vezes os compromissos vencíveis a curto e longo prazo.

**8- COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**

$$\frac{PC=}{PC+PELP} = \frac{R\$ 1.099.983,69}{1.099.983,69 + 260.441,17} = \frac{R\$ 1.099.983,69}{R\$ 1.360.424,86} = 0,81$$



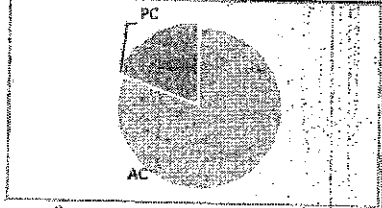
INTERPRETAÇÃO: Representa a composição do Endividamento Total. 81% vencem a curto prazo.

f

1070  
of

**10- CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO**

**CCL = AC - PC**      R\$ 4.624.238,05      -      1.099.983,69      =      3.524.254,36

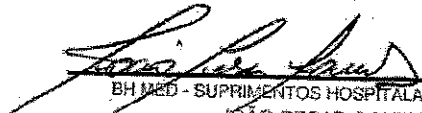


**INTERPRETAÇÃO:** Representa a posição financeira a curto prazo da empresa; se positivo, reflete o volume de recursos a longo prazo aplicados no circulante que geram sustentabilidade e crescimento de suas atividades

**NOMENCLATURAS:**

- AC: ATIVO CIRCULANTE
- PC: PASSIVO CIRCULANTE
- ARLP: ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRA
- PELP: PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRA
- EST: ESTOQUE
- PL: PATRIMÔNIO LIQUIDO
- LL: LUCRO LIQUIDO
- FL: FATURAMENTO LIQUIDO
- AT: ATIVO TOTAL

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
BH MED - SUPRIMENTOS HOSPITALAR EIRELI- EPP  
JOÃO CESAR GOMES  
742.481.116-91  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

1087

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI EPP BHMED  
CNPJ: 05.229.301/0001-05

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Julho de 2021 às 16:37

BELO HORIZONTE, 27 de Julho de 2021 às 16:37

**Código de Autenticação:** 2107-2716-3733-0822-1977

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1072

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 05.229.301/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:13:46 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **149C.D923.55E6.B5F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.229.301/0001-05

**Razão Social:** BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 84 LOJA 14 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG /  
30140-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

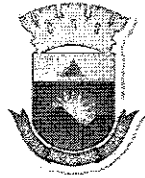
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2021 a 28/08/2021

**Certificação Número:** 2021073001210116374581

Informação obtida em 05/08/2021 15:20:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKIFGILPN**

Documento/Certidão nº **15.874.474** Exercício: **2021**

Emissão em: **05/08/2021**

Requerimento em: **15:16:16**

Validade: **04/09/2021**

Nome: **BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI**

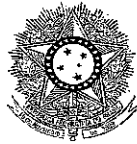
CNPJ: **05.229.301.0001.05**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.229.301/0001-05  
Certidão nº: 24006528/2021  
Expedição: 05/08/2021, às 15:24:10  
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.229.301/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

1076  
of

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.229.301/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2002
NOME EMPRESARIAL BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FERNANDO LOBO	NUMERO 647	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.270-150	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@SCALACONT.COM.BR		TELEFONE (31) 3222-2691	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 14:11:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

1077  
g

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

12/10/18  
J



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

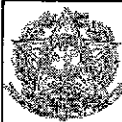
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062193536.00-50 CPF/CNPJ: 05.229.301/0001-05  
NOME/NOME EMPRESARIAL: BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 09/10/2002 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA: 22/05/2003

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30270150 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: SANTA EFIGENIA  
LOGRADOURO: RUA FERNANDO LOBO  
NUMERO: 647  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

15/06/2021 09:59:12



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

*1019*  
*[Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31600287497**

Código da Natureza Jurídica

**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163304544794

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BELO HORIZONTE**

Local

**30 Setembro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/585.656-4	J163304544794	30/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
742.481.116-91	João Cesar Gomes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

*Wsk*

**BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDADA  
CNPJ: 05.229.301/0001-05  
NIRE: 3160028749-7**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**JOÃO CESAR GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1969, empresário, portador da identidade nº. M-3.991.455 – SSP-MG e do CPF nº. 742.481.116-91, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Caldas, nº. 87 - Bairro Boa Vista - Belo Horizonte - MG - CEP 31060-480, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, estabelecida Rua Petrolina, nº. 811 Sala: 03 –Bairro Sagrada Família – Belo Horizonte – MG – CEP: 31030-370, registrada na JUCEMG sob nº. 3120656273-5 em 13/08/2002, resolvem na melhor forma de direito e alterações posteriores n.ºs. 2.923.018 em 01/04/2003, 3.257.067 em 17/12/2004, 3.680.210 em 01/02/2007, 3.767.723 em 16/08/2007, 5.627.766 em 10/12/2015 e Ato de Transformação registrado sob o nº. 3160028749-7 em 12/02/2016, resolve **ALTERAR** seu Instrumento Social, na melhor forma de direito e mediante as seguintes cláusulas:

**I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade transfere-se neste ato para a **Rua Fernando Lobo, nº 647 – Bairro Paraíso – Belo Horizonte – MG – CEP: 30270-150.**

**II – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO SOCIAL.**

Consolida-se o instrumento social da forma como segue:

**INSTRUMENTO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA I**

**DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO E DA SEDE**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e a denominação social é **BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, estabelecida Rua Fernando Lobo, nº 647 – Bairro Paraíso – Belo Horizonte – MG – CEP: 30270-150.

**CLÁUSULA II**

**DO OBJETO SOCIAL**

Comércio e distribuição de materiais médico-hospitalar e odontológico.

Folha 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

*[Handwritten Signature]*

**BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDADA**

**CNPJ: 05.229.301/0001-05**

**NIRE: 3160028749-7**

**CLÁUSULA III**

**PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV**

**DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, foi subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOÃO CESAR GOMES	88.000	100	88.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>88.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA V**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração e a gerência geral da sociedade será exercida pelo titular **JOÃO CESAR GOMES**, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representar a sociedade em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como perante a terceiros e quaisquer repartições e/ou autoridades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras. Perante bancos, podendo emitir cheques, ordens de débito bancário, transferência de valores, saques em conta corrente, empréstimos, conta garantida, desconto de duplicatas, assinaturas de Letras de Câmbio, Notas Promissórias, Aplicações em Bolsa de Valores, Títulos de Renda Fixa, similares e afins. Retiradas de talões de cheque, de documentos devolvidos, ordem de cobrança, caução, enfim, tudo que seja necessário para a boa e completa administração da sociedade, no entanto, é vedado aos mesmos o uso da sociedade em negócios alheios ao objetivo social, bem como avalizar, hipotecar ou afiançar obrigações de terceiros, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo 1º**

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos quotistas, procuradores ou funcionários, que envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA VI**

**DO DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO**

O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

Folha 2 de 4

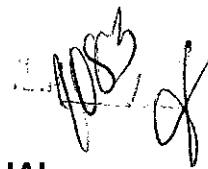


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



**BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDADA  
CNPJ: 05.229.301/0001-05  
NIRE: 3160028749-7**

normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (§ 1º, artigo 1011 do Código Civil).

**CLÁUSULA VII**  
**RETIRADAS PRO LABORE**

O titular fará jus a uma retirada pro labore, em valor a ser fixado, desde que as disponibilidades financeiras da empresa assim o permitirem.

**CLÁUSULA VIII**  
**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo, no país ou fora dele.

**CLÁUSULA IX**  
**DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INABILITAÇÃO DO TITULAR**

Em caso de falecimento do titular, a interdição e a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido, interditado ou inabilitado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados com base no último balanço patrimonial, em até 12 (doze) parcelas mensais e iguais, devidamente corrigidas por índice divulgado pelo governo federal.

**CLÁUSULA X**  
**DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido, que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA XI**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS**

Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de seu capital.

**CLÁUSULA XII**  
**DA FORMAÇÃO DE RESERVAS**

A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucro para futura destinação.

**CLÁUSULA XIII**  
**DA VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

A venda ou transferência de quotas a terceiros estranhos ao quadro social não é permitida, tendo o titular à preferência pela sua aquisição. O direito de preferência deverá ser manifestado dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que o titular ofertante colocou as quotas à venda.

Folha 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



1084

**BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI-EPP 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDADA  
CNPJ: 05.229.301/0001-05  
NIRE: 3160028749-7**

**CLÁUSULA XIV**  
**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Em suas deliberações, o titular adotará preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA XV**  
**DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca de Belo Horizonte, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e forma, devendo ser levado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.

---

**JOÃO CESAR GOMES**

Folha 4 de 4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1085  
[Assinatura]

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/585.656-4	J163304544794	30/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
742.481.116-91	João Cesar Gomes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Secretaria de Governo da Presidência da República  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signature*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, de nire 3160028749-7 e protocolado sob o número 16/585.656-4 em 05/10/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5884127, em 07/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.481.116-91	JOAO CESAR GOMES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.481.116-91	JOAO CESAR GOMES

Belo Horizonte, Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

*Handwritten signature/initials*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5884127 em 07/10/2016 da Empresa BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Nire 31600287497 e protocolo 165856564 - 05/10/2016. Autenticação: D620713F1CD095253E901964BA252278CA9774DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/585.656-4 e o código de segurança YJZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



1088  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009  
Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/06/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2021

FGTS Validade: 25/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2021

Receita Municipal Validade: 17/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



1091  
af

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009

Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



*[Assinatura]*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

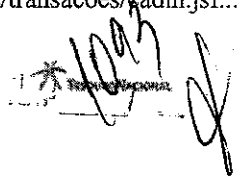
**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009  
Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
3116856	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	Adimplente	12/08/2021 10:06





10914  
JF

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009

Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33116856000186

10/09/21

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2021 09:36:19

Data da última atualização: 11/08/2021 18:00:11

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP**  
 CNPJ: 33.116.856/0001-86 I. ESTADUAL: 81277346

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	UNIT	TOTAL	MARCA OFERECIDA	FABRICANTE	MODELO	REGISTRO
------	-----------	-----	-----	------	-------	-----------------	------------	--------	----------

Rio, 12 de Agosto de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
 DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA  
 Lella Bastos Boffi  
 CPF 021.808.967-33  
 IEP 04.257.848-4  
 SÓCIO ADM  
 TELEFAX 2595-1751

**33.116.856/0001-86**

DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

Rua Henrique Scheid n.º 37

Engenho de Dentro - CEP 20770-060

Rio de Janeiro - RJ

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

**CNPJ**

33.116.856/0001-86

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37 - ENGENHO DE DENTRO CEP: 20.770-060 - RIO DE JANEIRO/RJ

**Telefone****Responsável Técnico**

FRANCISCO DUARTE MOITA

**Responsável Legal**

LUCAS BOFFIL MONTEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.097-1 (H1H107H9XWH1)

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.205105/2017-61

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

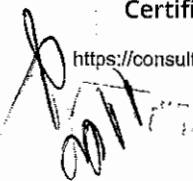
- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351205105201761/?cnpj=33116856000186>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.116.856/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1969	
NOME EMPRESARIAL DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE SCHEID	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.770-060	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALEX@DENTALEX.COM.BR	TELEFONE (02) 3143-5351/ (21) 2595-1751		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 15:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura manuscrita]*





Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



1103

## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

**Nº 09/97/015576/2021**

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **1136500**

CNPJ: **33.116.856/0001-86**

Razão Social: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**

Endereço: **RUA HENRIQUE SCHEID, 37 - ENGENHO DE DENTRO, CEP: 20770-060, Rio de Janeiro - RJ**

### Atividades

217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC

Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes

344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC

Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes

352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes

352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes

352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes

399167 - MATERIAL DE SEGURANCA-COM ATAC

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Alto**

Concessão: **01/05/2021**

Vigência: **30/04/2022**

Situação: **Ativa**

**CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

*Handwritten signature and initials*

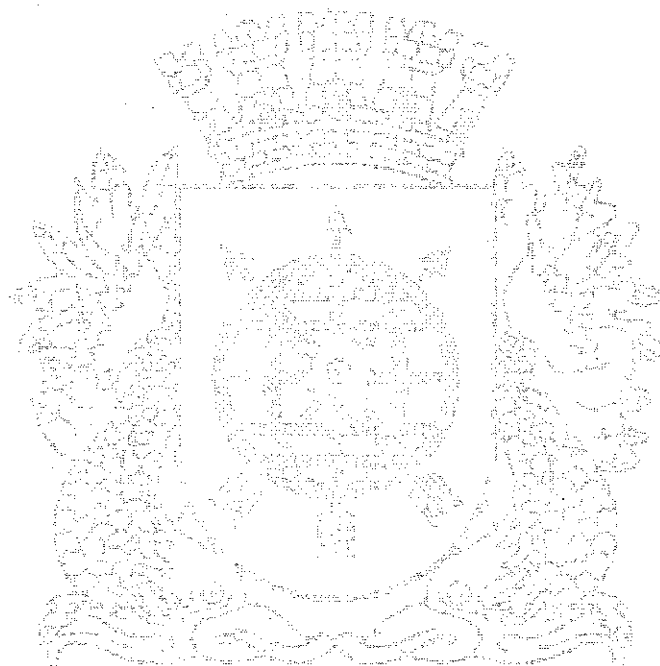
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

**Protocolo eletrônico nº 09/97/015576/2021**

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

**Emitido no dia 08/03/2021 às 09:37 (data e hora de Brasília).**

Este documento pode ser validado através do site  
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode







Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

<b>LICENCIAMENTO SANITÁRIO</b>		
<b>Nº 09/97/015576/2021</b>		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 1136500	CNPJ: 33.116.856/0001-86	
Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA		
Endereço: RUA HENRIQUE SCHEID, 37 - ENGENHO DE DENTRO, CEP: 20770-060, Rio de Janeiro - RJ		
<b>Atividades</b>		
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC		
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes		
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC		
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes		
352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC		
Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes		
352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC		
Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes		
352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC		
Armazenar produtos para a saúde, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes		
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC		
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar saneantes, Distribuir produtos para a saúde, Distribuir saneantes, Expedir produtos para a saúde, Expedir saneantes		
399167 - MATERIAL DE SEGURANCA-COM ATAC		
Complexidade: Pequena	Risco: Alto	
Concessão: 01/05/2021	Vigência: 30/04/2022	Situação: Ativa
<b>CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>		

Handwritten signature and initials in the top right corner.

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

**Protocolo eletrônico nº 09/97/015576/2021**

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

**Emitido no dia 08/03/2021 às 09:37 (data e hora de Brasília).**

Este documento pode ser validado através do site  
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode





1108  
g

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **92867/2021**, que no período de **1977 até 06/07/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA**

CNPJ: **33.116.856/0001-86** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **81.27734.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **87L3.2110.22N1.1030**

Esta certidão tem validade até **02/01/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/07/2021 às 22:33:26.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **08/07/2021 às 11:13:08.1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 33.116.856/0001-86	<b>Inscrição Estadual</b> 81.277.346	<b>Data da concessão da inscrição</b> 20/10/1977
---------------------------------------	---	---

<b>Nome empresarial</b> DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP	
<b>Título do estabelecimento</b>	
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional	<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional


<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA HENRIQUE SCHEID, 37 ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.770-060
--

<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 22/06/1999
---	---

<b>Atividades econômicas (CNAE)</b>
<b>Principal</b> 46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
<b>Secundárias</b> 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.84-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

<b>Unidade de cadastro</b> AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul
--	--

<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

1109  




**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1244283377**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-1

Controle: 18827/2021

**NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO**

**DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**

**RUA HENRIQUE SCHEID 37**

**ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-060 RJ**

**CNPJ/CPF**

**33.116.856/0001-86**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**0.113.650-0**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

**Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.**

**Rio de Janeiro, 18 de MARÇO de 2021.**

**HORA:09:08**

**Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas**

**OBSERVAÇÕES**

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>*

*O presente documento não certifica inexistência de débitos do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
"DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP"

CNPJ: 33.116.856/0001-86

NIRE: 33.2.0044086-9

MARCELO BASTOS BOFFIL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no estado do Rio de Janeiro em 29/05/1975, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bráulio Muniz, 71, Abolição, RJ, CEP 20755-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 592798989, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/11/2004 e CPF 068.397.687-75;

LEILA BASTOS BOFFIL, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no estado do Rio de Janeiro, em 04/04/1952, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, nº. 6900 - Bloco I apto 604 - Barra da tijuca, CEP. 22795-006, portadora da carteira de identidade nº. 04257848-4 expedida pelo IFF/RJ em 30/10/1998 e CPF 021.608.957-33. Únicos sócios da sociedade limitada denominada DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, com sede nesta cidade na Rua Henrique Scheid, 37, Engenho de Dentro, RJ, CEP 20770-060, inscrita no CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, tendo seus atos constitutivos arquivados no JUCERJA em 05.05.1952 sob o NIRE 33.2.00440869. Resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

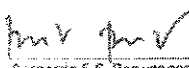
Cláusula Primeira - O sócio MARCELO BASTOS BOFFIL, acima qualificado, cede e transfere, de forma definitiva, 100% suas cotas do Capital Social da DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, correspondente a 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo 343.000 (trezentos e quarenta e três mil) cotas no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), para LEILA BASTOS BOFFIL, acima devidamente qualificada, e o saldo de 7.000 (sete mil) cotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para LUCAS BOFFIL MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no estado do Rio de Janeiro em 30/01/1996, portador da identidade 245147426 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 154.764.987-96, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bráulio Muniz, 123 - apto 305, Abolição, Rio de Janeiro, RJ CEP. 20755-240. Recebendo o valor em moeda corrente no país, renunciando a todo e qualquer crédito ou direito inerente a presente cessão.

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
LEILA BASTOS BOFFIL	693.000	99%	R\$ 693.000,00
LUCAS BOFFIL MONTEIRO	7.000	1%	R\$ 7.000,00
TOTAL	700.000	100%	R\$ 700.000,00

Tendo em vista as alterações realizadas, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
"DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP"

LEILA BASTOS BOFFIL, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no estado do Rio de Janeiro, em 04/04/1952, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, nº. 6900 - Bloco I apto 604 - Barra da tijuca, CEP. 22795-006, portadora da carteira de identidade nº. 04257848-4 expedida pelo IFF/RJ em 30/10/1998 e CPF 021.608.957-33

  
Bernardete R.S. Barwanger  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP  
Nire: 33200440869  
Protocolo: 0020170838854 - 13/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/03/2017. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 623CD08C0415CC056F3B9B101908BBB4FB729F413DF6EE1B57F01AF65B1FFA1B  
Arquivamento: 00003017640 - 15/03/2017

LUCAS BOFFIL MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no estado do Rio de Janeiro em 30/01/1996, portador da identidade 245147426 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 154.764.987-96, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Araulio Nuniz, 123 apto 305, Abolição, Rio de Janeiro, RJ CEP. 20755-240

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP e terá sua sede social nesta cidade na Rua Henrique Scheid, 37, Engenho de Dentro, CEP 20770-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pelos sócios, neste ato, em moeda corrente no país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
LEILA BASTOS BOFFIL	693.000	99%	R\$ 693.000,00
LUCAS BOFFIL MONTEIRO	7.000	1%	R\$ 7.000,00
TOTAL	700.000	100%	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto Social :

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRÚRGICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL CIRÚRGICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL E ESTÉRIL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL RADIOLÓGICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL LABORATORIAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO;
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Maio de 1952 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os negócios sociais serão administrados isoladamente pelo sócio LEILA BASTOS BOFFIL, o sócio LUCAS BOFFIL MONTEIRO sempre em conjunto com a sócia LEILA BASTOS BOFFIL, que se incumbem das responsabilidades ou representações ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP  
Nire: 33200440868  
Protocolo: 0020170938854 - 13/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 623CD08C0415CC056F3B9B101908BBB4FB729F413DF6EE1B57F01AF65B1FFA1B  
Arquivamento: 00003017640 - 15/03/2017

Bernardo F. S. Bervanger  
Secretário Geral

dele, podendo assinar pela denominação social, sendo vetado seu uso para assuntos em desacordo com os interesses da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Sociedade poderá também ser representada por procuradores, nos limites determinados nos respectivos instrumentos de mandato, deverão especificar os poderes conferidos, inclusive daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios farão jus a uma retirada mensal, pró-labore, que dependerá da situação financeira da empresa, nos limites da legislação de imposto de renda, que será levada a débito na conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declaram os sócios, sob as penas da lei, que não respondem a qualquer processo que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

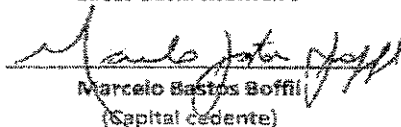
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Elegem os sócios o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

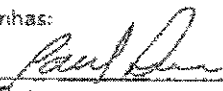
Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2017.

  
Leila Bastos Boffil

  
Lucas Boffil Monteiro

  
Marcelo Bastos Boffil  
(Capital cedente)

Testemunhas:

  
Nome: PAULO RICARDO DA SILVA  
IDT.: 09619050-0 1FP  
CPF: 028-755-907-66

  
Nome: ROMEL SOUZA DA SILVA  
IDT.: 29.023.742-9  
CPF: 378-424-848-88

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP  
Nire: 33200440869  
Protocolo: 0020170835854 - 13/03/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 623CD08C0415CC056F3B9B101908BBB4FB729F413DF6EE1B57F01AF65B1FFA1B  
Arquivamento: 00003017640 - 15/03/2017

  
Bernardo F. S. Bierwanger  
Secretário Geral





*Handwritten signature*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**  
CNPJ: **33.116.856/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:44:22 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **7C1F.382D.DF82.74A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:  
REPRESENTACOES DENTALEX LTDA

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

- 00000020193 - 000* -	06/05/1971 - 00000042425 - 000* -	04/02/1985 - 33200440869 - 102* -	14/07/1992 - 00000072046 - 201* -
29/03/1995 - 00000724546 - 105* -	29/02/1996 - 00000778349 - 105* -	26/06/1996 - 00000796126 - 202* -	23/05/1997 - 00000849669 - 105* -
12/06/1998 - 00000914647 - 105* -	04/06/1999 - 00000991854 - 104* -	03/09/2003 - 00001344623 - 201* -	04/03/2004 - 00001400886 - 105* -
18/10/2006 - 00001646242 - 105* -	17/07/2007 - 00001714726 - 104* -	01/07/2009 - 00001925554 - 207* -	10/07/2009 - 00001928828 - 105* -
03/2010 - 00002013094 - 310* -	07/04/2010 - 00002014575 - 506* -	27/05/2011 - 00002187618 - 310* -	27/05/2011 - 00002187619 - 506* -
02/2012 - 00002293362 - 105* -	21/05/2012 - 00002329367 - 310* -	21/05/2012 - 00002329369 - 506* -	10/05/2013 - 00002469582 - 506* -
10/05/2013 - 00002469588 - 310* -	27/06/2013 - 00002488505 - 205* -	09/06/2014 - 00002634002 - 310* -	09/06/2014 - 00002634003 - 506* -
09/06/2014 - 00002634017 - 204* -	05/11/2014 - 00002692774 - 105* -	25/08/2016 - 00002940914 - 310* -	15/03/2017 - 00003017640 - 105* -
19/09/2018 - 00003359259 - 021 -	04/06/2019 - 00003639170 - 223 -	10/07/2019 - 00003680598 - 709 -	14/09/2020 - 00003933461 - 021 -
14/09/2020 - 00003933622 - 223 -			

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2021/028255-0

Local, data  
Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2021

*Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

MS  
J

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM ATÉ UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINT E E UM (01/08/2001 ATÉ 01/08/2021), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\* **NADA CONSTA** \*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 33.116.856/0001-86\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 05/08/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EDWR 62081 AAQ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





Nº do Pedido:  
2021823039244

CERP:  
99d611ce-ad34-44cf-89db-9a46  
45afd627



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA, CPF/CNPJ 33.116.856/0001-86**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de agosto (8) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504

Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDWH45266-APO**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitapublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 04/08/2021

RECIBO: 419333/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903106430 | 8229281/2021

Nº E-CARTORIO: 202182954278

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.126/2015
2021829039228	EDWO 026432 IVM	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: af7ad712-5f71-41a5-bc21-6ab1b3dd11f1

**REQUERIDA EM: 04/08/2021**

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

939227

00/89 Pag: 0001

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM ATÉ DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM (02/08/2001 a 02/08/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA Qualificação o: 33116856000186 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 05/08/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDWN66390-KOO  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

N.º do Talão:1750461 CERP:a3eb0bcf-6b06-41b0-a48b-401173ecbe5d

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA-CNPJ: 33.116.856/0001-86**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatro de agosto de dois mil e vinte e um. TAB\_6\_L= R\$32,97+ TAB\_6\_BUSCA= R\$70,21+ TAB\_1\_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDWM 92895 AQC**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO NÃO AUTORIZADA. PARA SER CONSIDERADA COMO NÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CALÍGRAFO

ASSINA PROCURADORIA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Requerida em 04/08/2021

8229281/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903106430

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 6b412260-ee18-4adf-9cd2-35bf88e717e7

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL UM ate TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (30/07/2001 ate 30/07/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, qualificacao: CNPJ 33.116.856/0001-86 (conforme requerido)

Emitida em: 04/08/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17,67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDW026432 IVM  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ



CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE  
FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À  
LICITACAO



2021823039229

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08  
R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41  
(FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG -  
PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 =  
Total R\$:123,96

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( 0 )  
04/08/2021

# C E R T I F I C A

folha: 1  
10:48:18  
DWJ24765

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM **XX** ate  
 TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM **XX**  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA XXX**  
 CNPJ:33.116.856/0001-86////////////////////////////////////  
 REQUERIDA E EMITIDA EM 04/08/2021, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////  
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PRODUÇÃO ELETRÔNICA DO OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. NÃO É NECESSÁRIO ASSINAR O DOCUMENTO. NÃO É NECESSÁRIO ASSINAR O DOCUMENTO. NÃO É NECESSÁRIO ASSINAR O DOCUMENTO.

4º Ofício do Registro de Distribuição

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDWJ24765 TYS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página  
<https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site  
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9212642382473001

CERP: 8263c172-4a0c-4471-810e-ab8ca068ed45

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 55CDCF1E0980BD812652147D00081163



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.116.856/0001-86

Certidão n°: 22264148/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:57:23

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.116.856/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2021.585.15921

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.116.856/0001-86**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR,

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO**, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia**, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia**, 19 9. andar - Centro.

AM  
Q

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 10/08/2021 11:15:32.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **1243200813900**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

BXC9BCXM9M

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DENTALEX ODONTO CIRURGIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, inscrição municipal nº 0.113.650-0, com endereço no(a) R HENRIQUE SCHEID, nº 37 - RJ Cep: 20770-060, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 02/08/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
  2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
  3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/11/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
  4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
  5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

11/26  
g

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.116.856/0001-86

**Razão Social:** DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

**Endereço:** R HENRIQUE SCHEID 37 CASA / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO  
/ RJ / 20770-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2021 a 25/08/2021

**Certificação Número:** 2021072700503337829666

Informação obtida em 28/07/2021 16:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Handwritten signature/initials*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2021/786954

Código de verificação de autenticidade: 922faa7c8159e6b7d3cf3875daf8b53e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.116.856/0001-86	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 31/05/2021	ÀS 13:26:06
VÁLIDA ATÉ: 29/08/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

1128



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1244283377**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-1

Controle: 18827/2021

## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

RUA HENRIQUE SCHEID 37

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-060 RJ

## CNPJ/CPF

33.116.856/0001-86

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.113.650-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 18 de MARÇO de 2021.

HORA:09:08

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.